

**PROJETO SOCIAL**

**1. Dados do Projeto Identificação:**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Título: <u>"Um Sonho Possível - 2022"</u></b>
<b>Instituição proponente:</b>	INSTITUTO O AMOR
<b>CNPJ</b>	17.961.032/0001-56
<b>Endereço:</b>	<b>Sede:</b> Rua Antônio Francisco Serradela Nº 25 – Bairro Nova Barretos Cidade: Barretos/SP CEP: 14784-100
<b>Email:</b>	institutooamor@hotmail.com
<b>Técnico Responsável</b>	Fabiana Cardoso de Lima
<b>Proteção Social</b>	<b>Básica (X)</b>
<b>Período de Execução das Atividades</b>	<b>Início:</b> Março de 2022 - <b>Término:</b> Dezembro de 2022

**2. Representante legal**

<b>Nome:</b> Anderson de Souza Alves	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>RG:</b> 33043238-2 Emissor: SSP/SP	<b>CPF:</b> 217591518-23
<b>Vencimento do Mandato</b>	16/02/2025
<b>Endereço:</b>	R 38 n 0685 - Marília
<b>Telefone:</b> 17 99724 0811	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agazetadebarretos@gmail.com">agazetadebarretos@gmail.com</a>

**3. Descrição**

**3.1 Tipo de Serviço.** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes de 6 a 17 anos

**3.2 Proteção Social Básica (X)**

#### **4. Breve Histórico:**

O INSTITUTO O AMOR - IOA possui duas sedes, situada na Rua: Antônio Francisco Serradela nº25 Bairro: Nova Barretos e Unidade II Travessa José Antônio Pedroso nº181 Bairro: Leda Amêndola, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo e atua na área de atendimento e defesa dos direitos das famílias e seus membros, desde o ano de 2013 possui duas sedes, com capacidade para atender até quatrocentas e cinquenta (450) usuários/mês, a organização possui salas amplas para atividades grupais e salas para atendimentos individuais, devidamente iluminadas, ventiladas e climatizadas com ventiladores de teto e ar condicionado. O IOA conta ainda com área verde, água canalizada/potável proveniente do SAAE, iluminação naturais e artificiais. As ações de proteção social básica já desenvolvida pela organização através de projetos com crianças e adolescentes possuem caráter preventivo às situações de vulnerabilidades e risco social, sendo ofertados projetos para as diversas faixas etárias em especial à criança e aos adolescentes de ambos os sexos com idade entre 5 a 17 anos, que participam de atividades como grupos sócio-educativos, aulas de violão, capoeira informática, e no ano de 2018 após uma breve pesquisa junto à comunidade foi identificado a demanda para aulas de dança, e no ano de 2019 realizou ações com reuniões de convivência, atendimento psicossocial, oficinas de dança, ballet, capoeira e, informática, a cada dois meses foi realizado um encontro com os responsáveis para apresentar a atividades bem como discutir e avaliar as ações.

#### **5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

##### **5.1 NOME DO PROJETO: “Um Sonho Possível”**

##### **5.2 Justificativa.**

O Instituto o Amor - IOA atua na área de atendimento e defesa dos direitos, desenvolvendo ações de proteção social básica, e com referência ao CRAS IV “Centro de Referência da Assistência Social”, atendendo crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade social referenciadas ao CRAS IV. A infância e a juventude são etapas evolutivas peculiares do ser humano e as transformações

oriundas destas fases e as influências do meio que as acometem, são cruciais no desenvolvimento físico psíquico e moral dos indivíduos por este motivo ações de cuidado e proteção é de suma importância para garantir que a criança e adolescente tenham um desenvolvimento saudável, e isto só é possível quando os direitos se tornam acessíveis a toda a população. A consolidação de tais direito transcorreu por diversos impasses, sendo um dos principais, a visão que se tinha sobre a criança, que era tida como um “adulto em miniatura” de maneira que suas necessidades não eram levadas em consideração apenas havia uma cobrança de postura e conduta, porém sem qualquer tipo de atenção especial.

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) trouxe grandes avanços no sistema de garantia de proteção à infância e a juventude, evidenciando a necessidade de mudança de paradigmas a respeito da criança e do adolescente, esta mudança de visão logo fica explícita no artigo 3º que prevê “A Criança e o Adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, moral, espirituais e sociais, em condições de liberdade e de dignidade”. Além de reconhecer o direito à proteção integral, o **ECA** ainda delimita as obrigações e deveres do poder público, sociedade, comunidade e família para assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, à alimentação, à profissionalização, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. Para que estes direitos sejam acessíveis à população é necessário abordar de maneira estratégica, formas de superação dos impasses e de viabilidade de serviços, promovendo a proteção e prevenindo situações de vulnerabilidade. Tendo em vista os dados levantados no *Diagnóstico Socioterritorial do Município de Barretos (2015)*, os bairros adjacentes à sede da entidade possuem um número elevado de criança e adolescente, em especial nos conjuntos habitacionais; estes locais ainda apresentam índices elevados de tráfico de drogas, sendo exploradas prioritariamente as crianças e jovens residentes da comunidade, por este motivo para prevenir as situações de vulnerabilidade, se faz necessário a busca ativa e a realização de atividades que proporcionem um espaço privilegiado

para escuta qualificada, construção coletiva de projetos de vida, mudanças de paradigmas e valorização dos indivíduos.

**“O Projeto Um Sonho Possível” em 2021 conforme cronograma de atividades iniciou as ações de forma remota, em virtude da pandemia acometidos pelo corona vírus, conforme *DECRETO MUNICIPAL Nº 10.396 de 20 de março de 2020*, e conforme DELIBERAÇÃO Nº 001, 31 DE AGOSTO DE 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi retomado as atividades presenciais, adotando medidas de prevenção, com número reduzido dentro dos grupos e das oficinas ofertadas, seguindo protocolo de segurança, evitando aglomerações, distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, com atendimento ambos os sexos na faixa etária de 6 a 17 anos juntamente com suas famílias referenciadas ao CRAS IV.**

**O IOA propõe a continuidade do atendimento para o exercício de 2022,** sendo ofertada atividade presencial, adotando medidas de prevenção, seguindo o protocolo de segurança, em virtude do combate à proliferação do novo corona vírus e da COVID-19, com número reduzido dentro dos grupos e das oficinas ofertadas, ressaltando que dentro de todas as atividades não haverá o contato físico entre os usuários, seguindo protocolo de segurança, distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel. Ações com continuidade na sede bem como, realização de oficina no “Centro Social Urbano – CSU” em parceria, com utilização do espaço, através de com ações inovadoras, preventivas, fomentando as Políticas Públicas de atendimento as crianças e aos adolescentes, como meio de instrumento a serviço do trabalho sócio-educativo com Reuniões de Fortalecimento de Vínculos, atendimento Psicossocial (assistente social e psicólogo) e oficinas: Capoeira, Futebol de Campo e Informática/Internet, possibilitando aos atendidos a ampliação do universo, esportivo, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o retorno e permanência dos mesmos no convívio escolar, com desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, e propiciar sua formação cidadã, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades, contribuindo para com a rede sócio assistencial do Município.

## 6. OBJETIVOS DO PROJETO

### 6.1 Objetivo Geral:

Promover a proteção social as crianças e adolescentes, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade, através do serviço ofertado com atividades presenciais, seguindo as orientações e protocolos de segurança. Promover um espaço para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades, atuando de maneira preventiva oferecendo oportunidades, estimulando a convivência familiar, social, e a participação cidadã.

O recurso será utilizado para contratação de Recursos Humanos e Consumo.

- ✓ **Recursos humanos:** Contratação de profissionais para o desenvolvimento das ações do Projeto, com profissionais qualificados nas áreas específica.
- ✓ **Consumo:** Será serviço lanches aos alunos, durante as atividades, aquisição de material didático e material de limpeza para higienização e limpeza do espaço ofertado a criança e ao adolescente.

### 6.2 Objetivos Específicos:

Atendimento direcionado a criança e ao adolescente presencial, seguindo as orientações e protocolo de segurança, na realização de Oficinas.

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Possibilitar a ampliação do universo, esportivo, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, e propiciar sua formação cidadã, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Diminuir o número de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social através do acesso aos benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecimento a rede de proteção social de assistência social nos bairros.

## 7. BENEFICIARIOS – PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO

### 7.1 Beneficiários Diretos.

Criança e Adolescentes ambos o sexo de 6 a 17 anos.

## **7.2 Beneficiários Indiretos.**

Família das crianças e dos adolescentes atendidos em situação de vulnerabilidade social referenciadas ao CRAS IV.

## **8. Número de participantes, carga horária, sexo, faixa etária atendida, dias/semana, período do serviço.**

100 crianças e adolescentes ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 17 anos de idade, e suas famílias referenciadas aos CRAS IV, segunda das 09:30h às 11:00h; terça das 15:00h às 16:30h; quarta das 15:00h às 17:00h e das 18h00h às 20h00h; terça e quinta das 19h00h às 20h30h e sexta das 15:00h às 17:00h no período de março a dezembro de 2022.

## **9. Valor da Proposta.**

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

## **10. Metas a serem atingidas e público alvo.**

Atender criança e adolescentes ambos os sexos na faixa etária de 6 a 17 anos juntamente com as famílias referenciadas ao CRAS IV, com atividades presenciais, adotando medidas de prevenção, seguindo o protocolo de segurança, com número reduzido dentro dos grupos e das oficinas ofertadas.

Ofertar o atendimento através de Reuniões Socio-educativas e oficinas de Informática; Capoeira e Futebol de Campo, diminuir o número de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social através do acesso aos benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecimento a rede de proteção social de assistência social nos bairros.

## **11. Recursos Físicos.**

**Sede Nova Barretos** - O IOA possui 1 sala para administração, 3 salas para atendimento individual sendo para o serviço social, psicologia e enfermagem; também possui 2 consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 2 salas de espera, 2 salões amplo para atividades grupais, 4 banheiros

com acessibilidade, 1 cozinha, 1 almoxarifado, 1 saleta para dispensa, área de externa com campo de futebol e academia ao ar livre.

**Unidade II** - Possui 1 sala de atendimento individual, 1 sala de serviço social, 2 salas de consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 3 banheiros, 1 cozinha e um salão amplo para atividades grupais e área externa com campo de futebol.

**Parceria: “Centro Social Urbano” – CSU** Será realizado futebol de campo segunda e sexta, a crianças e ao adolescente, incentivando a prática esportiva, qualidade de vida e a serem bons na escola.

## 12. Execução do Projeto:

O ritmo e a execução do projeto serão de acordo com o recurso disponibilizado pelo FUMDICAD.

## 13. Recursos Humanos

Nº	Profissional	Carga Horária	Valor Salarial R\$	RH Necessário
01	Assistente Social/Coordenador	12 Semanais	R\$ 1.800,00	01
01	Psicólogo	06 Semanais	R\$ 800,00	01
02	Orientador Social	20 Semanais	R\$ 1.400,00	01
03	Assistente Administrativo	20 Semanais	R\$ 1.500,00	01
04	Professor de Informática	6 Semanais	R\$ 750,00	01
06	Professor de Capoeira	8 Semanais	R\$ 1.200,00	01
08	Professor de Futebol	6 Semanais	R\$ 500,00	01

## 14. Plano de Aplicação

1) RECRSOS HUMANOS	MESES	MENSAL	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL COORDENADOR	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
PSICOLOGO	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
AUXILIAR ADIMINISTRATIVO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

PROFESSOR DE CAPOEIRA	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
PROFESSOR DE INFORMATICA	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
PROFESSOR DE FUTEBOL	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
<b><u>TOTAL</u></b>		<b>R\$ 7.950,00</b>	<b>R\$ 79.500,00</b>
<b>2) CONSUMO</b>	<b>MESES</b>	<b>MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
LANCHE, MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE LIMPEZA.	10	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
<b><u>TOTAL</u></b>		<b>R\$ 2.050,00</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>
<b><u>TOTAL DO PROJETO</u></b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 100.000,00**

#### 15. Etapas ou Fases de Execução:

No primeiro mês daremos início às atividades, posterior a contratação dos prestadores de serviços (professores de oficinas) para compor juntamente com os demais integrantes da equipe (contrapartida) que fazem parte da instituição para desenvolvimento do projeto.

#### **Atividades a serem desenvolvidas:**

- **Grupos sócio-educativo:** Serão realizados semanalmente, com reuniões presenciais com temas diversos que acometem a criança e o adolescente como Relacionamentos, Convivência, Cidadania, Drogas, DST, Violência e a Diversidades. O grupo proporciona um espaço destinado à troca de saberes, valorização dos indivíduos, potencializado a população usuária e trazendo reflexões sobre diversos fatores do cotidiano, sendo este também um espaço privilegiado para a construção coletiva de novos projetos de vida
- **Atendimento Psicossocial:** O atendimento psicossocial (psicólogo e assistente social) tem como propósito o acompanhamento individual e familiar com crianças e adolescentes, através de triagens, escuta qualificada nas oficiais nas quais os mesmos estão inseridos, visitas domiciliares para fim de orientação familiar e grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, a fim de propiciar um ambiente

de apoio afetivo que busque promover o acolhimento psicológico, como forma de qualidade de vida considerando os fatores emocionais, sociais e psíquicos.

- **Encontro com pais ou responsáveis:** Reunião com intuito de fortalecer os vínculos familiares os pais e/ou responsáveis, objetivando apresentação das atividades com o intuito de fomentar uma participação mais ativa da família no cotidiano das crianças e dos adolescentes.

Paralelo a este serviço, são realizadas as oficinas:

- **Capoeira:** Que busca prevenir situações de vulnerabilidade que as crianças e adolescente estão expostos, embutindo e disseminando uma cultura da não violência, do respeito e da ajuda mutua, além de estimular o apreço pela cultura e a arte.
- **Informática/internet:** Oficina destinada a proporcionar acesso ao conhecimento sobre o mundo digital com vista no estímulo do aprimoramento e/ou desenvolvimento de habilidades dos participantes. Esta ação possibilita o desenvolvimento de habilidades e promove a inclusão digital que se faz tão necessária nos dias atuais, contribuindo com o ensinamento e aprendizado dos mesmos as escolas/ rede escolar.
- **Futebol:** Oficina tem por objetivo ocupar as crianças e os adolescentes, através do Esporte, como meio educativo e socializador, proporcionando benefícios como forma de expressão, interação, aprendizagem, criatividade, superação, responsabilidade, motivando os mesmos ao retorno e permanência à Escola e melhores notas.

## 16. Cronograma de Execução das Atividades

Atividades	Marc	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Busca Ativa	X	X	X	X	X	X	X			
Inscrições para as oficinas e grupos sócios educativos	X	X	X	X	X	X	X	X		
Seleção /Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X		
Grupo Sócio educativo Segunda das 09:30h às 11:00h Quinta 15:00h às 17:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Período da tarde 15:00 às 17:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial (Sede) Quarta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Das 13h às 17h										
<b>Oficina de Capoeira (Sede)</b> Terça e Quinta Das 19:00 às 20:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficina de Informática</b> Quarta e Sexta Das 15h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficina de Futebol (CSU)</b> Segunda e sexta Das 15h às 17:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficina de Futebol (Sede)</b> Quarta Das 18h às 20:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

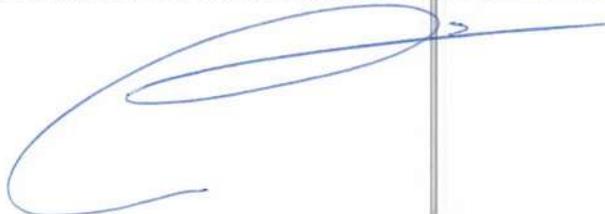
### **17. Metas quantitativas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento.**

Atender 100 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos juntamente com suas respectivas famílias referenciadas ao CRAS IV, com atividades presenciais, seguindo os protocolo de segurança, objetivando o Fortalecimento dos Vínculos Familiares através das reuniões sócio educativas, e oficinas realizadas de capoeira, futebol, informática/internet contribuir para o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, acesso ao mundo digital contribuindo com a rede escolar, e através da pratica de esporte contribuir para que as crianças e os adolescentes permaneçam no convívio escolar com melhores notas.

Dentro das oficinas e atividades será realizada lista de frequência e relatórios mensais pelos técnicos e professores (oficina), objetivando atingir 75% da frequência das crianças e dos adolescentes atendidos.

### **18. Metodologia.**

Ao início será realizada entrevista social as famílias das crianças e dos adolescentes atendidos, para trazer o conhecimento da equipe técnica da realidade dos mesmos, será realizado pela assistente social e psicóloga acolhida, orientação e encaminhamentos quando necessário, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, através de visitas domiciliares, fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, banco de dados das crianças e adolescentes, elaboração de relatórios, atendimento psicossocial, individual/grupal das crianças e dos adolescentes e suas famílias, encaminhamento e direcionamento



dos atendidos dentro das atividades desenvolvidas, incentivando os mesmos a cultura, esporte e lazer.

Para o desenvolvimento das atividades, as crianças e os adolescentes serão divididos por faixa etária e por oficina ofertada.

## 19. Processo de Avaliação.

A avaliação por se tratar de um processo de suma importância para o desenvolvimento do trabalho será realizada sobre duas formas, a primeira se dá nas reuniões com a equipe interdisciplinar que compõem o Instituto o Amor, que acontecerão semanalmente a fim de levantar os pontos de dificuldades e as possíveis estratégias para sua superação, além de discutir formas alternativas durante o período de suspensão das atividades, para melhorar os atendimentos prestados. A segunda estratégia para se avaliar os trabalhos desenvolvidos, será a aplicação de questionários e entrevistas com a população usuária, para que esta possa se sentir empoderada no processo de construção de serviços que atendam suas reais necessidades. Os dados obtidos serão mensurados e de acordo com as possibilidades serão aplicadas as sugestões para melhorar o atendimento prestado.

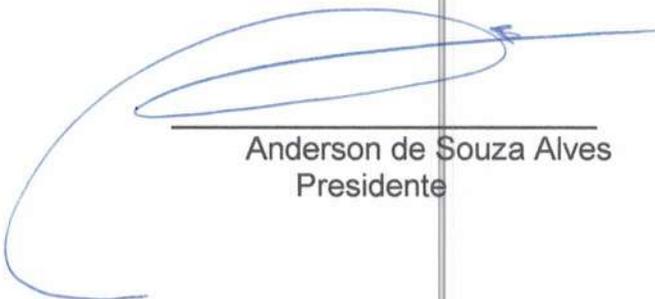
## 20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA	ENTIDADE (CONTRAPARTIDA)		FUNDAÇÃO		
	Mensal	Anual	Número de Meses	Valor Unitário	Anual R\$
Pessoal			10	R\$ 7.950,00	R\$ 79.500,00
Consumo			10	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
	R\$	R\$			R\$ 100.000,00

Barretos 09 de fevereiro de 2022.



Fabiana Cardoso de Lima  
Assistente Social  
CRESS:34.186



Anderson de Souza Alves  
Presidente